



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3727 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Ref.: Instaura Processo Administrativo
Disciplinar

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a os dizeres da Lei Municipal nº 1.328 de 28/01/2009 que determina a aplicação dos Títulos IV e V da Lei Federal nº 8112 de 11/12/1990 como regulamento disciplinar desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR para a Comissão Permanente de Processos Administrativos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.948 de 01/02/2022, o procedimento de apuração dos fatos de que trata o Expediente nº 146/2023, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - Em virtude dos fatos serem correlacionados, o Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2022 (Portaria nº 3593/2022) assim como a TAC nº 03/2021 serão parte integrante deste novo processo para os efeitos a que se servirem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de março de 2023.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3727 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

SARA TALITA SALES SILVA
Secretário de Governo e Administração Interina